



### TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

#### 1. JUSTIFICATIVA:

- ❖ Este Termo de Referência tem como finalidade detalhar o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis com a Aquisição de Material / Suprimentos para o setor da Gráfica e do Dialm, para atender as demandas das Unidades de Saúde, Coordenação do Odonto, Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Ambiental, IST, Saúde Mental, Mandado Judicial, Farmácia Básica, Departamentos da Secretária de Saúde, Samu, PSLs e Hospital Municipal Nelson Sá Earp – SMS, para atender as demandas pelo período de 12 meses.
- ❖ Considerando que a necessidade da aquisição desses insumos se dá em virtude que nos Processos Administrativos N° 39242/2021 e 14362/2022 onde constam estes itens se encontram em fase de término de vigência;
- ❖ Considerando a necessidade da Aquisição desses suprimentos se dá em virtude que, serão utilizadas no setor da gráfica na duplicadora existente neste setor e na nova duplicadora que foi adquirida no processo 17307/2023;
- ❖ Considerando a aquisição de novas impressoras adquiridas conforme os Memorandos n° 086/2023 do HMNSE - n° 102/2023 do IST e N° 502/2023 do Departamento da Saúde Mental;
- ❖ Considerando que o setor da gráfica faz todas as impressões de requerimentos de exames, blocos de receituários, informativos de campanhas entre outros impressos, que são de extrema importância para o funcionamento do departamento da Epidemiologia, Postos de saúde, HMNSE, PSLs, Urgências e Emergências e de todos os outros setores desta secretaria;
- ❖ Justificando que o não funcionamento do setor da gráfica, que imprime os informativos, formulários, receituário entre outros documentos, acarretará em novos custos, pois terá que contratar empresa para a execução destes serviços.
- ❖ Justificando o aumento do quantitativo de alguns itens conforme o Memorando 070/2023 do HMNSE a Saúde e Memorando n° 706/2023 do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel Jose Ferreira;
- ❖ A aquisição dos insumos, **por meio de registro de preços**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

#### 2. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER PARA- PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS- PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SER PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**

- ❖ A utilização do Registro de Preços será adotada, pois conforme características dos insumos haverá necessidade de contratações freqüentes, com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

**3. PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega dos Materiais deverá ser de 08 (oito) dias, contados a partir do recebimento da solicitação e autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Notas de Empenho(s) correspondente(s).

**4. DAS AMOSTRAS:**

- ❖ Os licitantes classificados em primeiro lugar deveram enviar as amostras dos insumos devidamente identificadas, para serem analisadas e submetidas a testes de proficiência pela Secretaria de Saúde. Após análise do produto, será emitido o parecer da Divisão de Informática ou Departamento Competente sobre as amostras apresentadas.

**OBS:** O REQUERIMENTO DE AMOSTRAS VISA ASSEGURAR A QUALIDADE MÍNIMA PRETENDIDA QUANTO À ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, RESGUARDANDO EFETIVAMENTE A QUALIDADE NECESSÁRIA PARA AFERIÇÃO DO MENOR PREÇO EFETIVO. A AMOSTRA ENTREGUE DESDE QUE CLASSIFICADA, PERMANECERÁ NA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO PARA CONFRONTO COM O PRODUTO A SER ENTREGUE.

**5. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:**

- ❖ A entrega deverá ser efetuada:
- ❖ Almoxarifado Central – SMS – Rua Quissamã, 1931 Galpão 7 A, Condomínio Industrial, Bairro Itamarati, Petrópolis/RJ – CEP.: 25.615-531- Tel.: (24) 2280-1550 ou (24) 2246-0783.
- ❖ Horário de Expediente: Segunda à Sexta de 09h as 16h.

**6. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:**

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (Sessenta) dias.

**7. GARANTIA/VALIDADE DOS INSUMOS:**

O prazo de validade mínimo dos insumos será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de entrega.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O contrato terá vigência por 12 (DOZE) meses, em consonância com a legislação específica vigente.

**9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. CONF. DEMANA
01	BOBINA P/IMPRESSORA TERMICA,LARG. MINIMA 76MM, COMPRIM. 40MTS, TUBETE 12MM. (COMPATIVEL C/IMPRESS. ELGIN VOX) - BOBINA AMARELA	UNIDADE	<b>6500</b>
02	TONER P/IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676	UNIDADE	<b>48</b>
03	TONER P/IMPRESSORA HP 1018 (12 A) (COMPATIVEL NOVO)	UNIDADE	<b>48</b>
04	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M521 dn	UNIDADE	<b>48</b>
05	TONER P/IMPRESSORA HP M127/M128	UNIDADE	<b>60</b>
06	TINTA P/ IMPRESSORA CANON G3111 AMARELO Y	FRASCO	<b>36</b>
07	TINTA P/ IMPRESSORA CANON G3111 AZUL C	FRASCO	<b>36</b>
08	TINTA P/ IMPRESSORA CANON G3111 MAGENTA M	FRASCO	<b>36</b>
09	TINTA P/ IMPRESSORA CANON G3111 PRETO BK	FRASCO	<b>60</b>
10	MASTER PARA DUPLICADORA RISO DIGITAL CV 1200 MOD. S-7220 -	UNIDADE	<b>72</b>
11	TINTA PARA DUPLICADORA RISO DIGITAL CV 1200 MOD. S-7220 -	UNIDADE	<b>120</b>
12	TINTA P/ DUPLICADOR RICOH DX 2330/2430 (PRETA) 500 ML -	UNIDADE	<b>240</b>
13	MASTER PRINT DIGITAL MOD-TYPE JP - 12S PARA DUPLICADOR DX2330 -	UNIDADE	<b>240</b>
14	TONER P/IMPRESSORA CANON IMAGE RUNNER 1435P	UNIDADE	<b>384</b>
15	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 (COMPATIVEL NOVO) -	UNIDADE	<b>60</b>
16	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET PRO P 1102 (COMPATIVEL NOVO) - COMPATIVEL COM HP 1505 E 1005	UNIDADE	<b>960</b>
17	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 950 - PRETO -	UNIDADE	<b>06</b>
18	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - AZUL -	UNIDADE	<b>06</b>
19	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - AMARELO -	UNIDADE	<b>06</b>



## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

20	TONER P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 8610/8620 951 - ROSA -	UNIDADE	<b>06</b>
21	TONER P/IMPRESSORA SAMSUNG 3405 W (COMPATIVEL NOVO) -	UNIDADE	<b>400</b>
22	TONER P/IMPRESSORA OKI ES4172LP MFP -	UNIDADE	<b>48</b>
23	TONER P/IMPRESSORA SAMSUNG M2885FW LASER MODELO XPRESS -	UNIDADE	<b>48</b>
24	TONER P/IMPRESSORA LEXMARK E-120 (COMPATIVEL NOVO) -	UNIDADE	<b>12</b>
25	TONER P/IMPRESSORA SAMSUNG M2020 XPRESS -	UNIDADE	<b>450</b>
26	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M130 fn -	UNIDADE	<b>250</b>
27	TONER P/IMPRESSORA LEXMARK MS 315 DN -	UNIDADE	<b>550</b>
28	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426 dw -	UNIDADE	<b>550</b>
29	TONER P/IMPRESSORA BROTHER HL-L1202 COMPATIVEL TN 1060	UNIDADE	<b>240</b>
30	TONER P/IMPRESSORA BROTHER HL-L5102 DW -	UNIDADE	<b>240</b>
31	TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET P2035 (COMPATIVEL NOVO) -	UNIDADE	<b>08</b>
32	TONER P/IMPRESSORA HP LASER PRINTER 408 dn - MODELO W 1330	UNIDADE	<b>40</b>
33	TONER P/IMPRESSORA KYOCERA MODELO ECOSYS P5021CDN - MODELO DO TONER TK5232K - PRETO	UNIDADE	<b>72</b>
34	TONER P/IMPRESSORA KYOCERA MODELO ECOSYS P5021CDN - MODELO DO TONER TK5232Y - AMARELO	UNIDADE	<b>10</b>
35	TONER P/IMPRESSORA KYOCERA MODELO ECOSYS P5021CDN - MODELO DO TONER TK5232C - CIANO	UNIDADE	<b>10</b>
36	TONER P/IMPRESSORA KYOCERA MODELO ECOSYS P5021CDN - MODELO DO TONER TK5232M - MAGENTA	UNIDADE	<b>10</b>
37	TONER P/IMPRESSORA ELGIN PANTUM M6550NW	UNIDADE	<b>60</b>
38	TONER ORIGINAL LASERJET W1030XZ 151/152X Autonomia 9.700 páginas; Produtos relacionados: Toner para impressora Multifuncional HP MFP 4103FDW / MFP 4103DW / 4104DW / M4103 4103 / M4103DW / 2Z629 / Cartucho de Toner Original HP W1510X / 151X / 152X / 151 / 152 / 152X / 4003W 4003 4003N M4003N / 4003DW / 4004DW / M4003DW / M4003 / W1030XC / W1030 / XC / W1030X / 1030 / 1030X.	UNIDADE	<b>96</b>
39	TONER P/IMPRESSORA XEROX B225 MULTIFUNCIONAL - CARTUCHO COMPATIVEL B230, B235 - 1,2K - 006R04402	UNIDADE	<b>144</b>



40	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 - PRETA (FRASCO DE 1 LITRO)		<b>10</b>
41	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 - CIANO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	<b>10</b>
42	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 - AMARELA (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	<b>10</b>
43	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 - MAGENTA (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	<b>10</b>

**10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite dos insumos, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

**11. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos materiais.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor (es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea “b” da Lei nº 14.133/2021
- A contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição.

**12. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:**

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto da licitação, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa por inadimplemento do objeto da licitação conforme abaixo:
  - 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da licitação, em caso de: A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observada o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretária Municipal de Saúde.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o edital;
- Manter durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



- Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

**15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega do Material;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**16. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através do Servidor designado pela Secretaria de Saúde.

Petrópolis, 25 de Janeiro de 2024.

---

Superintendência de Atenção a Saúde

SAS

---

Superintendência de Urgência e Emergência

SUEH

---

Denise da Silva Domingos

Coordenadora Geral de Informática - Mat. 4272